Boletim de Serviço Eletrônico em 22/12/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 301, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

Considerando:

A Instrução normativa REITORIA/PROENS/IFPR Nº 1, de 19 de agosto de 2021, que estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). Fica determinado em seu Art. 34 o Inventário Anual (conforme Portaria Normativa - PROAD nº 14, de 23 de julho de 2020) "é uma exigência legal, de responsabilidade coletiva, considerada uma ferramenta de governança pública", previsto no artigo 96 (combinado com os artigos 85 e 95), da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, e deve ser realizado ao menos uma vez ao ano em todos os entes da Administração Pública Federal. Esse inventário anual deve ser realizado no período de férias letivas do mês de janeiro, pela equipe da biblioteca sob a supervisão do(a) bibliotecário(a).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Inventariante Especial do Acervo Bibliográfico 2023** do Campus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Dalva Oliveira Cabral	1079381	Presidente
Zineide Pereira dos Santos	1803135	Vice-Presidente
Cinthia Bonin da Silva Benassi	1821348	Membro
Érika Ananine Paiva	2161342	Membro
Meire Yumiko Koga	2421597	Membro

Art. 2º Caberá a esta comissão especial coordenar, realizar e observar todos os procedimentos constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROAD/PROENS PROPLAN/IFPR Nº 2, de 13 de dezembro de2022.

Art. 3º Revogar a portaria Nº 257, de 15 de dezembro 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 21/12/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112672** e o código CRC **C53D1DDA**.

Referência: Processo nº 23411.022201/2022-45 SEI nº 2112672

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil